

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00092/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.077,19 (Trinta e Dois Mil, Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.077,19 (Trinta e Dois Mil, Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$32.077,19 (Trinta e Dois Mil, Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Outubro de 2019

---

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
PREFEITO

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00092/19 de 01  
de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal		
2.001	Manutenção do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	32.077,19
TOTAL Camara Municipal			32.077,19
TOTAL GERAL			32.077,19

Altamira, 01 de Outubro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
PREFEITO

Pará  
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00092/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		2.077,19
3.1.90.91.00 10010000	Sentenças judiciais Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		10.000,00
TOTAL Camara Municipal			32.077,19
TOTAL GERAL			32.077,19

Altamira, 01 de Outubro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA  
PREFEITO